

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PSS - SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2.016.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Dr. Rafael de Barros, nº 209, 11º andar – conjunto 112, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros Euben Silveira Monteiro Junior, Iuliana Alina Asiminei, Marcelo Dourado, Márcio Avila Barbosa, Osvaldo Pasqual Castanha e Patrícia Frossard Piteri Naufel e os membros da Diretoria-Executiva.

Iniciando os trabálhos, o Senhor Presidente, Conselheiro Euben Silveira Monteiro Junior, secretariado por mim, Conselheira Patrícia Frossard Piteri Naufel, informou que a reunião tinha por objetivo deliberar sobre as exigências específicas formuladas pela PREVIC no processo de retirada de patrocínio da Sopho Business Communications – Soluções Empresarias Ltda.

A seguir, passou a palavra ao Diretor-Gerente, Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da esclareceu que Entidade recebeu Ofícios Silva. a 3475/CGTR/DITEC/PREVIC, datado de 15/12/2015, contendo o Parecer 220/2015/CGTR/DITEC/PREVIC (Plano B) e 3490/CGTR/DITEC/PREVIC, datado de 15/12/2015, contendo o Parecer n.º 222/2015/CGTR/DITEC/PREVIC (Plano C), contendo exigências, nos itens 65, alínea "c" e 71, alínea "c", respectivamente. Prosseguindo na explanação, o Sr. Luiz Augusto Bastos Dias da Silva esclareceu que ambas as exigências dizem respeito a necessidade da Entidade apresentar ata de reunião do órgão estatutário competente da EFPC em que tenha havido a deliberação sobre o processo de retirada de patrocínio, contendo a aprovação de toda a documentação pertinente, de acordo com o disposto no inciso VIII do art. 3º, da Instrução Previc n.º 14/2014. Após, foram feitos todos os esclarecimentos sobre as dúvidas suscitadas e toda a documentação referente ao processo de retirada de patrocínio da Sopho Business Communications - Soluções Empresariais Ltda. foi reexibida aos presentes, para nova apreciação.

Colocado o assunto em votação, os Senhores Conselheiros presentes, por unanimidade, aprovaram toda a documentação que compôs o processo de retirada de patrocínio da **Sopho Business Communications – Soluções Empresarias Ltda.**, como patrocinadora dos Planos de Benefícios B e C administrado pela PSS-Seguridade Social, dando total cumprimento às exigências formuladas nos pareceres supra referenciados.

Finalmente, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, que, após lida, foi assinada por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria.

Euben Silveira Monteiro Junior

Presidente

Iuliana Alina Asiminei

7

Marcio Avila Bartosa

Patricia Frossard Piteri Naufel
Secretária

Marcelo Dourado

Osvaldo Pasqual Castanha

Luiz Augusto Bastos Dias Silva Diretor-Gerente e Financeiro

